ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ÁVILA (PMDB)

Câmara Municipal de Parauapebas

RESOLUÇÃO Nº 011/2005, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 30 / 09 / 2005
Em Discussão Única
Presidente

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes criada no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas através da Resolução nº 006/2005 e expede outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal aprovou e a sua ***Mesa Diretora*** sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Na forma do art. 75, §8º, fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes criada no âmbito da Câmara Municipal, pela Resolução nº 006/2005, de 29 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2005

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parauapebas
Lucia Silva Vicente
1ª Secretária

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parauapebas
Antonio Massud de Sales Pereira
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Trata-se de clara urgência em prorrogarmos o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes apenas para que possamos elaborar o relatório e o parecer referentes ao assunto de que trata a comissão.

Assim sendo, para que não se perca o esforço despendido requeremos que esta Resolução tramite sob a forma de Urgência Especial, na forma do art. 144 e seguintes do Regimento Interno, dispensando-se o parecer por escrito, ouvindo-se apenas os ilustres membros da Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis.

Assim sendo, peço que, após os trâmites regimentais, reste aprovada o presente Projeto de Resolução em seu inteiro teor e forma.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2005